

Lei n.º 83, de 19 de Outubro de 1953
Dispõe sobre a abertura de um crédito
Especial de CR\$ 6.585,00.

Eu, José de Oliveira Aguiar, Prefeito Sa-
nitário da Estância de Águas da Mata, Esta-
do de São Paulo, etc.

Faço saber, que a Câmara Municipal
decretou e eu, sanciono e promulgo
a seguinte Lei:

Art.º 1.º Fica aberto na Contadoria Municipal, um cré-
dito especial na importância de CR\$ 6.585,00
(seis mil, quinhentos e oitenta e cinco cruzeiros), des-
tinado a ocorrer ao pagamento dos proventos de
aposentadoria do Prof. D.ª Julieta Talpo de
Rezende, aposentada em 2.º de Junho do
corrente ano, conforme Portaria n.º 133 da
mesma data.

Art.º 2.º O valor do presente crédito será coberto com o exces-
so de arrecadação já verificado no corrente
ano.

Art.º 3.º Revogam-se as disposições em contrário, entrando es-
ta lei em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura da Estância de Águas da Mata, aos 19
de Outubro de 1953.

José de Oliveira Aguiar
Prefeito Sanitário

Registrada e publicada na Secretaria de Prefeitura,
na data supra.

José Dias dos Santos
Secretário da Prefeitura